

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE  
LEI Nº 3453, DE 2008, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA O ART. 116  
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA CONDICIONAR A  
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO  
PRIVADO A PRÉVIO PROCESSO SELETIVO”, E APENSADOS – PL3453/08 –  
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

**REQUERIMENTO Nº , de 2019**

Requer, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a expedição de convite para a oitiva, por esta Comissão Especial, de representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja expedido convite ao Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON) para indicar representante para se manifestar, em audiência pública a ser realizada por esta Comissão Especial, sobre assuntos relacionados à infraestrutura no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo desta Comissão Especial é aprimorar e consolidar a legislação brasileira em matéria de concessões e parcerias público-privadas, aperfeiçoando e facilitando suas formas de investimentos privado.

O esforço promovido pela Câmara dos Deputados está associado à ideia de que não é possível a construção de um país realmente desenvolvido sem uma

infraestrutura efetiva e eficiente que leve à redução dos custos logísticos e à promoção da competitividade nacional e internacional do produto brasileiro.

Esta Comissão tem previsão de promoção de audiências públicas para ouvir especialistas e associações representativas de setores com ampla experiência na área de concessões e parcerias público-privadas. Nesse sentido e com o objetivo de colher informações e posições que venham a enriquecer a avaliação promovida por esta Comissão quanto a um novo marco legal das concessões, sugerimos a oitiva, em audiência pública futura, de representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, entidade essa que congrega empresas que regularmente operam no regime de concessões e têm desenvolvido relatórios e análises sobre gargalos da infraestrutura no Brasil.

O SINICON é a mais antiga organização que representa, em caráter nacional, as empresas que exercem atividade econômica da construção pesada-infraestrutura, tendo sido fundada em 1959 e possuindo representantes junto às federações das indústrias em diversos estados.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BACELAR  
Deputado Federal PL/BA